



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	07/2022/CONSEPE	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSEPE, Res. 55, de 22/10/2020	11/08/2022	VConf	14:00	16:13
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 08/08/2022 (ev. 1441961)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

1. Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por videoconferência na plataforma Conferência Web. A sessão foi presidida pela Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência da Vice- Reitora, Jenifer Saffi, e da Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci. Estiverem presentes os seguintes conselheiros titulares: Adriana Kessler, Ana Boff de Godoy, Ana Cláudia Souza Vazquez, Bruno Manfredini Baroni, Cheila Minéia Daniel de Paula, Cibele Cristina Boscolo, Clarice Krás Borges da Silveira, Cláudia de Souza Libânio, Daniela Cardoso Tietzmann, Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Dinara Jaqueline Moura, Eduardo Garcia, Elizabeth de Carvalho Castro, Fernanda Michielin Busnello, Francisco Scornavacca, Gabriela Peretti Wagner, Giovana Hamerski Trombetta, Giulia Souza da Costa, Isabela Beraldi Esperandio, Josias de Oliveira Merib, Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Kellen Cristhinia Borges de Souza, Leandro Mateus Silva de Souza, Luccas Melo de Souza, Luciano Costa Blomberg, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Luiz Carlos Rodrigues Júnior, Marcelo Faria Silva, Márcia Rosa da Costa, Maria C. Schardosim Cotta de Souza, Mariana de Freitas Dewes, Marilu Fiegenbaum, Mayte Raya Amazarray, Melissa Medeiros Markoski, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Natália Stram Bierhals, Patrícia El Beitune, Paulo José Zimmermann Teixeira, Rita Catalina Aquino Caregnato, Sheila Bunecker Lecke, Sheila Gonçalves Câmara, Sinara Thaís Rech, Thatiane Alves Pinoschi Alva, Vinicius Lunkes Cezar, Vitória de Oliveira Ximendes; e os seguintes conselheiros substitutos ou suplentes: Evelise Fraga de Souza Santos, Adriana Aparecida Paz, Johanna Dagort Billig, Rodrigo Ligabue Braun, Juliana Bergmann, Ingrid Machado de Vargas e Josias de Oliveira Merib. Ausências justificadas pelos conselheiros titulares Adriana Vial Roehe, Fabiana Viegas Raimundo e Pedro Roosevelt Torres Romão. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Ana Flávia Ferreira Rodrigues Suppi, Cristiane Valle Tovo, Ernani Luís Rhoden, Luana Duarte Teles, Roberta de Almeida da Silva e Tiago Franco de Oliveira. Convidado: Paulo Gilberto Côgo Leivas. Apoio técnico: Roberto Rosa dos Santos e Magno Carvalho de Oliveira. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 21/07/2022.** Documento 1441762, processo SEI nº 23103.014869/2022-01. Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. Foram registrados 29 (trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 03 (três) abstenções registradas no chat da sessão pelas docentes Rita de Cássia Alves, Cheila de Paula e Adriana Kessler. **2. Leitura de carta em defesa do Estado Democrático de Direito.** A senhora Presidente destacou eventos nacionais em comemoração ao dia do Estudante e ao dia do Advogado e passou a palavra ao convidado, professor do Departamento de Educação e Humanidades e membro do Ministério Público Federal, Paulo Gilberto Côgo Leivas, para a leitura de carta em defesa do Estado Democrático de Direito (documento SEI 1444218). O Prof. Paulo Leivas agradeceu a oportunidade, comentou que não há viés político no documento e efetuou a leitura da referida carta, que trata de marco histórico do ano de 1977, reflete que a solução dos desafios da sociedade brasileira passa necessariamente pelo respeito ao resultado das eleições, e se manifesta confiante no Estado Democrático de Direito. Na sequência, a senhora Presidente efetuou a leitura da carta encaminhada pelas

entidades ANDIFES, ABRUEM e CONIF (documento SEI 1444220) às Universidades e Institutos Federais pela Democracia e Eleições Livres, em apoio ao sistema eleitoral e ao processo democrático brasileiro, bem como a sua confiança no Tribunal Superior Eleitoral, na sua consolidada tradição de realizar eleições livres e seguras, coibindo excessos e ilegalidades de toda a sorte que porventura venham a acontecer, assegurando o exercício de eleições livres e da democracia em nosso país. **3. Homologação de pedidos de progressão ou de promoção funcional de docentes.** Em continuidade, a senhora Presidente relatou os processos com pareceres favoráveis da CPPD e análise técnica da PROGESP, os quais foram votados e homologados pelo colegiado. Com interstícios já completados: homologado o pedido de progressão funcional de Maria Paula Prates Machado, Departamento de Educação e Humanidades, de professora adjunta C2 para C3, nos termos do processo nº 23103.207922/2021-26. A senhora Presidente esclareceu que embora a docente tenha se exonerado, o interstício corresponde ao período no qual as atividades foram exercidas. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 461. Homologado o pedido de progressão funcional de Airton Golbert, Departamento de Clínica Médica, de professor assistente B2 para adjunto C1, nos termos do processo nº 23103.010406/2022-61. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 462. Homologado o pedido de progressão funcional de Cristiane Oliveira Rodrigues, Departamento de Farmacociências, de professora adjunta C2 para C3, nos termos do processo nº 23103.010943/2022-10. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 463. Com interstícios a serem completados: homologado o pedido de progressão funcional de Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de professora adjunta C3 para C4, nos termos do processo nº 23103.015076/2022-09, a vigorar a partir da data de fechamento do interstício. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 464. Homologado o pedido de progressão funcional de Ana Luiza Pires de Freitas, Departamento de Educação e Humanidades, de professora adjunta C3 para C4, nos termos do processo nº 23103.008986/2022-27, a vigorar a partir da data de fechamento do interstício. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 465. Foram registrados 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. **4. Homologação de pedido de atuação de professor voluntário.** Com pareceres favoráveis da Comissão de Ensino e análise técnica da PROEXT, o colegiado homologou o pedido de Camila Pinto para atuar como professora voluntária no Departamento de Fisioterapia, nas atividades descritas no item “2” da minuta do termo de adesão (1439711), disponibilizando-se em 16h semanais, no período de 22/08/2022 a 22/08/2023, nos termos do processo nº 23103.012317/2022-50. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 466. E, também, homologou o pedido de Vanessa Souza Gigoski de Miranda para atuar como professora voluntária no Departamento de Fonoaudiologia, nas atividades descritas no item “2” da minuta do termo de adesão (1432807), disponibilizando-se em 7h semanais, no período de 15/08/2022 a 15/08/2023, nos termos do processo nº 23103.004418/2022-57. Resolução CONSEPE UFCSPA nº 467. Foram registrados 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. **5. Apresentação de proposta de organização do semestre acadêmico.** A senhora Presidente informou que esse ponto de pauta seria simultaneamente transmitido à comunidade interna e passou à apresentação das propostas de organização do semestre, referentes a três aspectos: 1) semanas letivas; 2) períodos; 3) horários. Com relação ao primeiro, semanas letivas, informou que atualmente o semestre está organizado em 20 semanas letivas, ressaltando que a semana de exames não está incluída neste cômputo. A proposta seria de alteração para 18 semanas letivas, justificada por: a carga horária docente semanal ser contabilizada de uma forma mais justa, como ocorre nas demais universidades; permitir maior tempo para o encerramento administrativo das disciplinas, reduzindo a sobrecarga administrativa para docentes, secretarias acadêmicas e DERCA; permitir um tempo maior para a matrícula; e permitir um tempo maior para planejamento, pesquisa e extensão. Destacou que os estágios e práticas poderão ter duração em período superior a 18 semanas (como já ocorre atualmente). Em relação aos períodos, informou que atualmente se constituem em 1 hora no diurno e 45 minutos no noturno, variando aos sábados entre 45min e 1 hora. A proposta seria de alteração para períodos de 50 minutos, em todos os turnos, justificada por: a variabilidade gera dificuldades de organização para os cursos, as secretarias e o apoio às salas; a diferença entre diurno e noturno cria dificuldades de aproveitamento de disciplinas; o MEC não recomenda períodos de 45 minutos (devem ser de 50 min ou mais); permitir a otimização na distribuição dos espaços; permitir a padronização de 5 períodos por turno, facilitando o planejamento dos cursos. Exemplificou, demonstrando como seria a distribuição dos períodos para disciplinas de 15h, 30h, 45h e 60h. Esclareceu que em todos os casos, e especialmente nas disciplinas de maior carga horária, parte da disciplina poderá ser feita em EaD, dentro das diretrizes do curso, ou sob a forma de TED (Trabalho efetivo discente), que corresponde ao tempo que o discente já usa para fazer atividades previstas na metodologia da disciplina e que hoje não é contabilizado na carga horária, tais como, exemplificativamente, elaboração de trabalhos para apresentação em aula; preparação para sala de aula invertida; estudo dirigido; preparação de projetos e materiais. Como principais vantagens do TED citou a redução da sobrecarga de trabalho e o estímulo às metodologias ativas. Em relação à proposta de alteração dos horários, demonstrou como estão distribuídos nos turnos da manhã, tarde e noite, com primeiro horário às 8h e finalização do último às 22h30min, respectivos intervalos e horários aos sábados. Exemplificou como poderia ser a grade horária revisada para períodos de 50 minutos e justificou a proposta: permitir um período de transição entre diurno e noturno que pode ser usado por ambos, de acordo com a necessidade (mantendo intervalo dos laboratórios); permitir a diminuição das atividades aos sábados; permitir a padronização de 5 períodos por turno, aumentando as possibilidades de

grade horária e dando mais flexibilidade aos cursos para escolherem as melhores combinações para suas características (começar mais cedo ou mais tarde; não utilizar o primeiro ou último período); utilizar ou não períodos aos sábados. Na sequência, a senhora Presidente passou a relatar os motivos do encaminhamento das propostas para discussão: a mudança de semanas ou períodos acontece de forma vinculada às demais discussões de mudança dos PPCs; somente uma mudança de semanas sem mudança de metodologia não teria o efeito desejado de redução geral da sobrecarga; muitos cursos estão revisando também suas cargas horárias totais. Esclareceu que a ideia da proposta é de reduzir a sobrecarga, introduzindo o TED e estimulando as metodologias ativas; que isso teria um motivo pedagógico, pois, para a formação do profissional de saúde, seria importante desenvolver a autonomia e a capacidade de busca e interpretação das informações. Salientou que o conteúdo é importante, mas ele muda constantemente, por isso é preciso aprender a aprender para toda a vida. Destacou que se forem alteradas as semanas, sem mudar essa forma de ver a metodologia de ensino, significaria condensar mais conteúdos em menos tempo, o que é diferente do objetivo proposto. Informou que essa discussão foi iniciada nos meses de maio e junho; que seria possível adiar a discussão para setembro, mas este é o prazo final para que os cursos possam finalizar os PPCs em tempo de passar por todas as instâncias no prazo estabelecido pelo MEC. Refletiu que todas as matérias acadêmicas importantes, e que afetam o funcionamento dos cursos, são discutidas no âmbito do Consepe, e que a implementação das mudanças depende do entendimento positivo acerca das vantagens. Ressaltou que o processo de discussão é salutar para a incorporação de melhorias e aprendizado, além de ser um exercício de democracia. Lembrou que já foram discutidos diversos temas que ajudam ou não na formação da universidade que se quer. Finalizando, a proposta de encaminhamento consistiu na apresentação e discussão nesta sessão e análise para deliberação em sessão extraordinária no dia 25/08/2022. Aberto ao debate, o tema foi amplamente discutido pelos conselheiros, com o esclarecimento de dúvidas e reflexões acerca das implicações das alterações propostas, inclusive com a participação da comunidade mediante a inscrição de comentários no *site* Eduplay. Como encaminhamento, foram votadas as seguintes datas para continuidade da análise e deliberação em nova sessão: 25/08/2022, com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis; 15/09/2022, com 09 (nove) votos favoráveis; e 01 (uma) abstenção. A senhora Presidente fez um breve resumo, finalizando o ponto de pauta: realizada a apresentação e discussão das propostas na sessão do Consepe em 11/08/2022, foi votado que a próxima sessão ocorrerá em 25/08/2022. A partir de agora, os cursos farão a simulação de grades horárias para melhor discussão com a comunidade de cada curso. A deliberação final, após ampla discussão, será feita na sessão extraordinária em 25/08/2022, em quatro votações separadas: 1) semanas, 2) duração dos períodos, 3) horários do diurno e 4) horários do noturno. Agradeceu ao trabalho que as Coordenações de Cursos, COMGRADs e NDEs têm feito e a participação de todos que contribuíram no debate ocorrido nesta sessão. **6. Assuntos gerais. 6.1** A Profa. Jenifer Saffi informou que as sessões dos Conselhos Superiores retornarão ao formato presencial no mês de outubro. **6.2** Profa. Mônica de Oliveira registrou o lançamento do edital de fomento à Extensão. A senhora Presidente destacou que é o resultado do esforço conjunto PROAD-PROEXT e que todos os projetos e programas de extensão são elegíveis. Agradeceu o empenho dos envolvidos. **6.3** A Profa. Ana Boff comentou sobre o processo eleitoral para a Diretoria da ADUFRGS, em chapa única, com votação expressiva. As Profas. Ana Boff e Elizabeth Castro, representantes da UFCSA eleitas, foram parabenizadas pelos Conselheiros. **6.4** A conselheira Isabela Esperandio comentou sobre o resultado do recente ranking da publicação Times Higher Education para a América Latina, que posicionou a UFCSA em 75º lugar, alcançando resultado superior em nove posições em relação ao ano anterior. A senhora Presidente agradeceu à comunidade participante das produções científicas e à equipe do EINTER. A Profa. Jenifer Saffi informou que se encontram disponíveis um questionário e um formulário, importantes para a construção do perfil de internacionalização e de planejamento da área, solicitando a colaboração de todos no preenchimento. Ressaltou a importância da participação da comunidade nas ações do Escritório para fins de evidência documental e visibilidade internacional. **6.5** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e treze minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

MIRIAM BORTOLACI
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 30/09/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho de Ensino**,



Pesquisa e Extensão, em 10/10/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1446762** e o código CRC **83F3556D**.
